



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº225/GAB-PMIO/18

Itapua do Oeste, 27 de Dezembro de 2018.

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO</p> <p>PUBLICADO EM MURAL DO DIA <u>27/12/18</u> até (por prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) e Portal de Transparência (www.itapuadooeste.ro.gov.br).</p> <p><i>M. Eliza</i></p> <p>MARIA ELIZAGELA DA SILVA DO CARMO CHEFE DE GABINETE PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018</p>

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Considerando Oficio nº5230/2018/GOV-RED.

Art. 1º. Autorizar a prorrogação de cedência da servidora **Juliane Galvão Costa**, ocupante do cargo de Biomédica – 40 horas, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron.

Art. 2º. O ônus gerado pelos seus serviços prestados, será de responsabilidade do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º. O período de prorrogação será do dia **01/01/2019 a 31/12/2019**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO